

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(x) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE	
1.1 SETOR	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Nome	Thiago Motchi Sarmanho
Cargo	Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
E-mail	id127141@jaraguadosul.sc.gov.br
Telefone	2106-8259

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia/pintura para execução de serviços de lavação, reparo de fissuras e pintura predial, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários, para manutenção do prédio do Centro de Inovação, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
() Materiais/Equipamentos () Serviço comum (x) Serviço comum de engenharia () Serviço especial de engenharia () Obra	
3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?	() Sim (x) Não
3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?	() Sim (x) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva da estrutura física do prédio do Centro de Inovação, visando preservar suas condições de uso, segurança, salubridade e adequada apresentação institucional. Atualmente, a edificação apresenta acúmulo de sujidades nas fachadas e áreas externas, além de fissuras e trincas em paredes, que podem evoluir para problemas estruturais mais graves caso não sejam tratadas de forma adequada. A inexistência de manutenção periódica compromete a durabilidade dos revestimentos, favorece infiltrações, proliferação de mofo e deterioração precoce das superfícies. A execução dos serviços de lavação, reparo de fissuras e pintura predial é necessária para: • Garantir a conservação do patrimônio público; • Prevenir danos estruturais decorrentes de infiltrações e umidade;

- Assegurar condições adequadas de segurança aos usuários e colaboradores;
- Manter a estética e a boa imagem institucional do Centro de Inovação;
- Atender às normas técnicas de manutenção predial e boas práticas de gestão patrimonial.

Destaca-se que a contratação inclui o fornecimento de materiais, assegurando padronização, qualidade na execução e melhor custo-benefício para a Administração, evitando aquisições fragmentadas e reduzindo riscos de incompatibilidade técnica entre insumos e serviços.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para garantir a funcionalidade, conservação e valorização do imóvel, além de resguardar o interesse público na adequada manutenção dos bens sob responsabilidade da Administração.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 70.208,15 (setenta mil duzentos e oito reais e quinze centavos)

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

41.001.19.572.1260.4205

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Antes de 31 de julho de 2026

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(x) Não () Sim, DFD nºxxx/20xx, Objeto:XXXXXXXXXXXXX.
Justificativa:xxxxxXXXXXXXXXXxxxxxxxxxxxx

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor: Daniel Jorge Fonseca - Matrícula 127842 / Fiscal Titular: Daniel Peach - Matrícula 9124 / Fiscal Suplente: Mauricio Glovacki Erthal - Matrícula 128664



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Rafael Venturi, Gerente**, em 05/03/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.jaraguadosul.sc.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1412429** e o código CRC **FD395E05**.

Jaraguá do Sul, data da assinatura eletrônica.

Referência: Processo nº 0500010200.000023/2026-55

SEI nº 1412429

Rua Walter Marquardt, 1111 - Bairro Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC | CEP 89259-565 | Telefone:

Documento assinado digitalmente
DANIEL JORGE FONSECA
Data: 21/10/2026 09:36:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>